PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 390/69, de 9 de dezembro de 1969.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1970.

O Prefeito Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições, faço saber, que não tendo a Câmara Municipal devolvido, para sanção, no prazo previsto, o projeto de lei orçamentárias, eu o promulgo como lei, nos termos do artigo 66 da Constituição Federal de 17/10/1969, combinado com o artigo 66 da Constituição do Estado de Minas Gerais:

Art. 1º. A Receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1970, é estimada em NCr$663.200,00 (seiscentos e sessenta e três mil e duzentos cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação em categorias e subcategorias Econômicas:

RECEITAS CORRENTES	NCr$	NCr$	NCr$
Receita Tributária	100.700,00		
Receitas Patrimonial	300,00		
Receita Industrial	33.000,00		
Transferências Correntes	333.000,00		
Receitas Diversas	37.100,00	510.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens móveis e imóveis	3.000,00		
Transferências de capital	150.100,00	153.100,00	663.200,00

Art. 2º. A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício financeiro de 1970, fixada na importância de NCr$663.200,00 (seiscentos e sessenta e três mil e duzentos cruzeiros novos) é distribuído pelas seguintes programas e subprogramas:

01	**Administração**	**NCr$**	**NCr$**
	04 – Administração superior – Executivo	98.002,68	
	05 – Administração superior – Legislativo	5.176,00	
	07 – Administração fiscal e financeira	52.341,32	
	08 – Planejamento e organização	8.000,00	
	09 – Atividades meio e assessoramento técnico	6.500,00	170.020,00
02	**Agropecuária**		
	09 – Agronomia e pecuária	1.200,00	1.200,00
03	**Assistência e Previdência**		
	04 – Assistência social	1.530,00	
	07 – Inativos e pensionistas	5.400,00	
	08 – Previdência	7.000,00	13.930,00
05	**Comércio**		
	04 – Produtos alimentares	12.736,00	12.736,00
08	**Educação**		
	01 – Administração	3.000,00-	

	04 – Ensino primário	52.740,00	
	08 – Ensino técnico profissional	400,00	
	10 – Educação física e desportos	1.000,00	
	12 – Difusão cultural	5.610,00	62.750,00
10	**Habitação e Planejamento Urbano**		
	06 – Planejamento e desenvolvimento urbano	103.430,00	103.430,00
14	**Saúde e Saneamento**		
	05 – Assistência médico hospitalar	1.000,00	
	06 – Assistência especializada	100,00	
	08 – Fiscalização e inspeção	3.050,00	
	09 – Abastecimento de água	19.084,00	
	11 – Saneamento geral	23.000,00	46.734,00
15	**Transporte**		
	04 – Rodoviário	244.200,00	244.200,00
	Total Geral da Despesa		663.200,00

Art. 3º. Fica o Governo do Município autorizado a aumentar a receita estimada neste orçamento, através da consignação '2.2.0.00 – operações de crédito, no limite do superávit' financeiro apurado nos termos do § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como recurso à abertura de créditos adicionais autorizados, e para cumprimento do disposto no artigo 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultantes da aplicação dos artigos 3º e 4º desta lei, observado o cumprimento do disposto no artigo 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º. Ficam fazendo parte integralmente desta lei os anexos mencionados no artigo 2º da lei federal nº 4.320, em que são especificadas a Receita e Despesa do Município, os demais anexos exigidos pela referida lei, bem como os que se relacionam com a programação da despesa para o exercício financeiro de 1970.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1970.

Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG, 09 de dezembro de 1969.

Claudio Miranda de Carvalho / Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO AO ORÇAMENTO DE 1970

Código Geral	**Especificação da Receita**	**Parcelas**		**Total**
		NCr$	NCr$	NCr$
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos.			
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto predial e territorial urbano:			
	Imposto predial	30.000,00		
	Imposto territorial urbano	3.000,00		
1.1.1.24	Imposto de Renda:			
	Imposto de Renda retido na fonte	1.000,00		
1.1.1.30	Imposto sobre a produção e a circulação			
1.1.1.36	Imposto sobre serviço de qualquer natureza	8.000,00		
	Total dos impostos	42.000,00		
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.12	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia			
	- Taxa de alinhamento e nivelamento	500,00		
	- Taxa de Averbação	1.000,00		
	- Taxa de cadastro	2.000,00		
	- Taxa de licenças diversas	14.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços			
	-Taxa de expediente e emolumentos	2.000,00		
	- Taxa de fiscalização e serviços diversos	100,00		
	- Taxa de fomento agropecuário	100,00		
	- Taxa de Assistência Social	2.000,00		
	- Taxa de iluminação pública	5.000,00		
	- Taxa de limpeza pública	6.000,00		
	- Taxa Rodoviária	4.000,00		
	Taxa de Viação			

	- Taxas de calçamento	20.000,00		
	- Taxas de conservação de calçamento	2.000,00		
	Total das Taxas	58.700,00	100.700,00	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.3.00	Participações e dividendos			
	- Dividendos de Ações da Petrobrás	250,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais			
	- Juros de depósitos	50,00	300,00	
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Receitas de Serviços Industriais			
	- Tarifa de serviço de água	30.000,00		
	- Tarifa de serviço de esgoto	3.000,00	33.000,00	
1.4.0.00	Transferências correntes			
1.4.1.00	Participação em tributos Federais			
1.4.1.20	- Cota parte do fundo de participação dos Municípios	125.000,00		
1.4.1.30	- Retorno do Imposto territorial rural	9.000,00		
		134.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.10	- Participação do imposto sobre circulação de mercadorias (ICM)	160.000,00		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
1.4.9.10	Outras transferências Correntes			
	- Cota do Imposto de Renda de 1966	15.000,00		
	- Cota do Imposto de Consumo 65 e 66	30.000,00	339.000,00	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	3.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e reposições	100,00		
1.5.3.00	Cobrança de dívida ativa	20.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.20	- Receitas de mercados, feiras e matadouro	10.000,00		
1.5.9.30	- Receitas de cemitérios	1.000,00		

1.5.9.90	- Outras Receitas eventuais	3.000,00	37.100,00	510.100,00
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.3.0.00	Alienação de bens móveis e imóveis	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.00	Transferências de Capital			
2.5.1.20	- Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	125.000,00		
2.5.1.30	- Cota parte do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes.	22.000,00		
2.5.1.40	- Cota parte do imposto único sobre energia elétrica	1.000,00		
2.5.1.50	- Cota parte do imposto único sobre minerais do País.	100,00		
		148.100,00		
2.5.2.00	Participação em Tributos Estaduais			
2.5.2.10	- Cota parte de ICM sobre combustíveis e lubrificantes para veículos rodoviários.	2.000,00		
		2.000,00	150.100,00	153.100,00
	Total Geral da Receita Estimada			663.200,00
	Resumo			
	Receitas Correntes		510.100,00	
	Receitas de capital		153.100,00	663.200,00

Código Geral	**Especificação da Despesa**	**Parcelas**		**Total**
		NCr$	NCr$	NCr$
	ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL			
	Unidade: O Gabinete e Secretaria da Câmara			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			

3.1.1.1	Pessoal civil			
3.1.1.1.00	- Vencimentos	2.160,00		
3.1.1.1.00	- Gratificação por serviço extraordinário	600,00		
3.1.1.1.00	- Quinquênio	216,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0.00	- Livros, impressos e material de expediente	50,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.00	- Serviços de comunicação	50,00		
3.1.3.0.00	- Publicação do expediente	100,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
3.1.4.0.00	- Viagens de interesse do Legislativo	500,00		
3.1.4.0.00	- Despesas imprevistas	500,00	4.176,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material de consumo			
4.1.4.0.00	Móveis e utensílios para a Câmara		1.000,00	5.176,00
	ÓRGÃO II: Prefeitura Municipal			
	Unidades: 1º GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
30.00	Despesas Correntes			
31.00	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.02	- Representação do Prefeito	3.000,00		
3.1.1.1.02	- Vencimentos	14.280,00		
3.1.1.1.02	- Salários	3.000,00		
3.1.1.1.02	- Quinquênios	720,00		
3.1.1.1.02	- Substituições regulamentares	2.400,00		
3.1.1.1.02	- Diárias de viagens	600,00		
3.1.1.1.02	- Gratificação por serviços extraordinários	200,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
3.1.2.0.02	- Livros, impressos e material de	1.800,00		

	expediente			
3.1.2.0.02	- Material de limpeza e desinfecção	200,00		
3.1.2.0.02	- Combustíveis e lubrificantes	2.800,00		
3.1.2.0.02	- Peças e acessórios para veículos	1.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.02	- Reparos e conservação de veículos	2.500,00		
3.1.3.0.02	- Conservação de móveis e utensílios	500,00		
3.1.3.0.02	- Serviço de comunicação.	800,00		
3.1.3.0.02	- Publicação de expediente	800,00		
3.1.3.0.02	- Honorários advocatícios e despesas judiciais	800,00		
3.1.3.0.02	- Comissões a procuradores	600,00		
3.1.3.0.02	- Fretes e carretos diversos	800,00		
3.1.3.0.02	- Propaganda e publicidade	1.000,00		
3.1.3.0.02	- Assinaturas de jornais e revistas oficiais	800,00		
3.1.3.0.02	- Recepções e hospedagens oficiais	600,00		
3.1.3.0.02	- Transportes diversos	200,00		
3.1.3.0.02	- Para comemorações cívicas	500,00		
3.1.3.0.02	- projetos e plantas topográficas	2.000,00		
3.1.3.0.02	- Serviços Técnicos Contratados	3.000,00		
3.1.3.0.02	- Luz e energia para próprios públicos em geral	1.200,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0.02	- Viagens Administrativas	4.800,00		
3.1.4.0.02	- Indenizações e restituições	600,00		
3.1.4.0.02	- Aluguel de prédios em geral	2.000,00		
3.1.4.0.02	- Despesas miúdas de pronto pagamento	600,00		
3.1.4.0.02	- Despesas imprevistas	7.402,68		
		61.502,68		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.0.04	- Convênio com a ACAR	6.000,00		
3.2.1.0.05	- Contribuição para o I.B.A.M.	500,00		

3.2.1.0.05	- Contribuição para a A.M.M.	200,00		
3.2.1.0.09	- Contribuição para a Casa dos Municípios	500,00		
		7.500,00	69.002,68	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material permanente			
4.1.4.0.02	- Móveis e utensílios		1.000,00	70.002,68
	2º Serviço de Fazenda			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.11	- Vencimentos	7.320,00		
3.1.1.1.11	- Quinquênios	690,00		
3.1.1.1.11	- Substituições de funcionários	250,00		
3.1.1.1.11	- Quebras de caixa	60,00		
3.1.1.1.12	- Vencimentos	6.000,00		
3.1.1.0.12	- Quinquênios	366,00		
3.1.1.0.12	- Substituições de funcionários	250,00		
3.1.1.0.12	- Diárias de viagens	600,00		
3.1.1.0.12	- Percentagens a exatores	3.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0.11	- Talões, livros e material de expediente	2.500,00		
3.1.2.0.12	- Impressos e material de expediente	500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.11	- Conservação de móveis e utensílios	200,00		
3.1.3.0.12	- Conservação de móveis e utensílios	200,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0.12	- Viagens de interesse do serviço	300,00		
3.1.4.0.12	- Despesas imprevistas	300,00		
		22.536,00	36.992,42	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.3.0.0	Transferências de Capital			

4.3.1.0	Amortização		36.992,42	
4.3.1.1.13	- Amortização da dívida pública		6.198,90	43.191,32
	3º SERVIÇO DE CONTABILIDADE			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0	Pessoal Civil			
3.1.1.0.16	- Vencimentos	3.000,00		
3.1.1.0.16	- Substituições regulamentares	250,00		
3.1.1.0.16	- Diárias de viagens	400,00		
3.1.1.0.16	- Gratificações por serviço extraordinários	600,00		
3.1.2.0	Material de consumo			
3.1.2.0.16	- Livros, impressos e material de expediente	2.000,00		
3.1.3.0	Serviços de terceiros			
3.1.3.0.16	- Conservação de máquinas e utensílios	300,00		
3.1.3.0.05	- Serviços técnicos contratados	2.500,00		
3.1.3.0.16	- Publicação do expediente	800,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos			
3.1.4.0.16	- Despesas imprevistas	300,00	10.150,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.00	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e instalações			
4.1.3.0.16	- Aquisição de uma máquina de escrever		1.500,00	11.650,00
	4º SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.42	- Vencimentos	10.200,00		
3.1.1.1.42	- Gratificação por serviço extraordinário	1.000,00		
3.1.1.1.42	- Salários	60.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			

3.1.2.0.42	- Para estradas e pontos	15.000,00		
3.1.2.0.42	- Combustíveis e lubrificantes	12.000,00		
3.1.2.0.42	- Recuperação de veículos, máquinas e ferramentas	8.000,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
3.1.4.0.42	- Viagens de interesse do serviço	400,00		
3.1.4.0.42	- Indenizações e desapropriações	5.000,00		
3.1.4.0.42	- Despesas imprevistas	600,00	134.200,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0.	Obras Públicas			
4.1.1.0.42	- Construção de estradas e pontes		50.000,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
4.1.3.0.42	- Aquisição de uma motoniveladora Caterpillar.	60.000,00	110.000,00	244.200,00
	5º SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.60	- Vencimentos	3.000,00		
3.1.1.1.61	- Vencimentos	33.840,00		
3.1.1.1.61	- Quinquênios	2.400,00		
3.1.1.1.61	- Substituições de professores	600,00		
3.1.1.1.61	- Substituições regulamentares	200,00		
3.1.1.1.61	- Diárias de viagens	200,00		
3.1.1.1.67	- Vencimentos	2.160,00		
3.1.1.1.77	- Vencimentos	1.800,00		
3.1.1.1.77	- Quinquênios	150,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0.61	- Material didático	500,00		
3.1.2.0.61	- Material de expediente escolar	300,00		

3.1.2.0.67	- Para a Biblioteca Municipal	200,00		
3.1.2.0.77	- Para o serviço de saneamento	500,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.61	- Conservação e reparos de prédios escolares	3.000,00		
3.1.3.0.61	- Fretes e carretos	100,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
3.1.4.0.61	- Viagens de inspeção escolar	200,00		
3.1.4.0.61	- Custeio de merenda escolar	6.000,00		
3.1.4.0.77	- Aluguel do prédio do Posto de Higiene	600,00		
		55.650,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.0.61	- Auxilio às caixas Escolares (cidade e vilas)	1.000,00		
3.2.1.0.63	- À Escola de corte e costura local	400,00		
3.2.1.0.65	- À banda de música de Martins Soares	200,00		
3.2.1.0.66	- À praça de esportes local	1.000,00		
3.2.1.0.67	- Para instalação da biblioteca da Escola de Filosofia Local	2.000,00		
3.2.1.0.67	- Auxilio à biblioteca da 12ª Circunscrição de alistamento Militar de Juiz de Fora	50,00		
3.2.1.0.71	- Ao hospital São Vicente de Paula	1.000,00		
3.2.1.0.74	- À Sociedade Mineira de proteção aos Lázaros de Belo Horizonte	100,00		
3.2.1.0.83	- Ao abrigo São Vicente de Paulo	400,00		
3.2.1.0.83	- Ao Grupo de fraternidade Manuel Soares	200,00		
3.2.1.0.83	- À união dos cegos laboriosos de Belo Horizonte	30,00		
3.2.1.0.83	- Auxílio a indigentes e desvalidos	200,00		
3.2.1.0.83	- Assistência social em geral	500,00		
3.2.1.0.84	- Ao Patronato Santa Maria	100,00		
3.2.1.0.84	- Ao orfanato Pe. Júlio Maria	100,00		

3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1.82	- Inativos	5.400,00		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social			
3.2.5.0.81	- Cota do IPSENG	7.000,00		
		19.680,00	75.330,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
4.1.4.0.61	- Móveis e utensílios escolares	2.000,00		
4.1.4.0.61	- Aquisição de bandeiras nacionais para as escolas rurais	2.500,00		
4.1.4.0.67	- Livros para a biblioteca Municipal	1.000,00	5.500,00	80.830,00
	6º SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.1.90	- Vencimentos	4.200,00		
3.1.1.1.90	- Substituições regulamentares	300,00		
3.1.1.1.90	- Quinquênios	1.260,00		
3.1.1.1.90	- Adicional de tempo de serviço	420,00		
3.1.1.1.91	- Vencimentos	4.320,00		
3.1.1.1.91	- Salários	9.000,00		
3.1.1.1.91	- Quinquênios	648,00		
3.1.1.1.91	- Adicional de tempo de serviço	216,00		
3.1.1.1.92	- Vencimentos	2.400,00		
3.1.1.1.92	- Salários	18.000,00		
3.1.1.1.94	- Salários	22.000,00		
3.1.1.1.95	- Salários	5.000,00		
3.1.1.1.96	- Vencimentos	4.320,00		
3.1.1.1.96	- Salários	4.800,00		
3.1.1.1.96	- Quinquênios	216,00		

3.1.1.1.97	- Vencimentos	1.800,00		
3.1.1.1.97	- Quinquênios	150,00		
3.1.1.1.97	- Salários	3.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.2.0.90	- Para execução de serviços	1.200,00		
3.1.2.0.91	- Para água e esgoto	5.000,00		
3.1.2.0.92	- Para limpeza pública	600,00		
3.1.2.0.92	- Combustíveis e lubrificantes	2.000,00		
3.1.2.0.93	- Para iluminação pública	4.000,00		
3.1.2.0.94	- Combustíveis e lubrificantes	10.000,00		
3.1.2.0.94	- Para ruas e avenidas	1.000,00		
3.1.2.0.94	- Peças e acessórios para veículos	1.500,00		
3.1.2.0.95	- Para praças, parques e jardins	1.000,00		
3.1.2.0.96	- Para o matadouro	1.000,00		
3.1.2.0.96	- Combustíveis e lubrificantes	1.800,00		
3.1.2.0.97	- Para cemitérios	300,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.0.90	- Conservação de móveis e utensílios	400,00		
3.1.3.0.91	- Reparos e conservação de ferramentas e acessórios	400,00		
3.1.3.0.93	- Luz e energia para iluminação pública (cidade e vilas)	4.200,00		
3.1.3.0.95	- Conservação de praças, parques e jardins	500,00		
3.1.3.0.94	- conservação de ruas e avenidas	500,00		
3.1.3.0.96	- Reparos e conservação de veículos	600,00		
3.1.3.0.99	- Reparos de ferramentas e veículos	5.000,00		
3.1.4.0	Encargos diversos			
3.1.4.0.93	- Aluguel do escritório do ACAR	1.200,00		
3.1.4.0.99	Despesas imprevistas	3.900,00	128.150,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.0.02	- Ampliação e reforma do prédio sede da	40.000,00		

	prefeitura			
4.1.1.0.94	- Abertura e pavimentação de ruas e avenidas	40.000,00	80.000,00	208.150,00
	Total Geral da Despesa			663.200,00
	Resumo Geral			
	Órgão I – Câmara Municipal			
	Despesas Correntes e de Capital	4.176,00	1.000,00	5.176,00
	Órgão II – Prefeitura Municipal			
	Despesas Correntes e de Capital	453.825,10	204.198,00	658.024,00
	Totais	458.001,10	205.198,90	663.200,00

Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG, 9 de dezembro de 1969.

Claudio Miranda de Carvalho

Prefeito Municipal